



PORTARIA SEMAD Nº 190/2023 DE 30 DE MAIO 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos realizados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.397-2	MARIA DAS DORES DE SOUSA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022	03/07/2023 a 01/08/2023
40.406-1	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 30 de maio de 2023

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05 / 06 / 23

Funcionário

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração